



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
TRABALHADORES RURAIS DA
COMUNIDADE MIRANTE - MUNICÍPIO
DE TAIOBEIRAS.**

Projeto 001/2025 na Sessão Ordinária
De 05 / 02 / 25 Por 12 votos favoráveis,
00 contrários, 08 abstenções.
Taiobeiras/MG, 06 de Fevereiro de 2025

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei de autoria do **Vereador Edilson Barbosa dos Santos**:

Art. 1º - Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Trabalhadores Rurais da Comunidade Mirante – Município de Taiobeiras.

Art. 2º - A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taiobeiras, 06 de Fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Aprovado na Sessão Ordinária de 05/02/2025